

## Solucef PPU

(Ceftiofur a 5%)

### USO VETERINÁRIO

**Suspensão de injetável pronta para uso.**

**FÓRMULA:** Cada 100 mL contém:

Ceftiofur (Cloridrato).....	5,00 g
Veículo..... q.s.p.....	100,00 mL

**FARMACOCINÉTICA:** Após aplicação intramuscular o ceftiofur é rapidamente absorvido caindo na corrente sanguínea. O seu principal metabolito é o desfuroilceftiofur e tem capacidade se ligar com cisteína, glutatona e as proteínas plasmáticas e tecidulares. A eliminação é feita através da urina para todas as espécies.

**FARMACODINÂMICA:** O ceftiofur ( $\beta$ -lactâmicos) é um bactericida pois impedem a síntese da parede celular bacteriana. Os  $\beta$ -lactâmicos ligam-se a uma serie de enzimas, conhecidas como proteínas de ligação que estão envolvidas nos estágios finais da síntese da parede celular. A ligação do  $\beta$ -lactâmicos à proteína de ligação ocorrerá a formação defeituosa da parede celular, que serão osmoticamente instáveis, levando a lise dessa bactéria e consequentemente a sua morte.

**INDICAÇÕES:** Solucef PPU está indicado nas seguintes espécies de animais:

**Bovinos:** Para o tratamento das infecções causadas por *Escherichia coli* e *Streptococcus dysgalactiae*.

**Suínos:** Para o tratamento das infecções causadas por *Pasteurella multocida*, *Salmonella choleraesuis* e *Streptococcus suis tipo 2*.

#### **DOSAGEM e MODO DE USAR:**

**Bovinos:** Administrar por via muscular profunda 1,0 a 2,0 mL/50 kg de peso, equivalente a 1,0 a 2,0 mg/kg de peso, repetir o tratamento com intervalos de 24 horas durante 3 dias seguidos. Não deve ser aplicado mais de 15 mL em um único ponto de aplicação.

**Suínos:** Administrar por via muscular profunda, de preferência na região do pescoço, 0,6 a 1,0 mL/10 kg de peso, equivalente a 3,0 a 5,0 mg/kg de peso, repetir o tratamento com intervalos de 24 horas durante 3 dias seguidos. Não deve ser aplicado mais de 10 mL em um único ponto de aplicação.

## **PERÍODO DE CARÊNCIA:**

**ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:**

**BOVINOS:**

**ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 03 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.**

**LEITE: CARÊNCIA ZERO**

**SUINOS:**

**ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 02 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.**

**A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.**

## **PRECAUÇÕES e RESTIÇÕES DE USO:**

**Agite bem antes de usar o produto.**

Não deverá ser utilizada subdosagem, sob pena de interferência na eficácia do tratamento.

Não administrar o produto em animais com hipersensibilidade a droga e suspender a medicação.

Penicilinas e cefalosporínicos podem causar reações alérgicas em indivíduos sensíveis.

Não utilizar as embalagens vazias.

Não utilizar o produto com prazo de validade vencido.

**Produto não foi testado em recém-nascidos, reprodutores, fêmeas prenhes e lactantes.**

## **PRECAUÇÕES COM AS PESSOAS:**

Pessoas com histórico de reações a penicilina e cefalosporínicos devem evitar manusear o produto.

Em caso de acidentes oculares, lavar bem os olhos com água corrente por 15 minutos.

Em acidentes tópicos lavar bem a pele com água corrente e sabão. Retirar a roupa contaminada.

Se ocorrer reações alérgicas, procurar o médico veterinário e levar a bula do produto.

## **PRAZO DE VALIDADE:**

02 (dois) anos após a data de fabricação.

Após a primeira perfuração o produto pode ser utilizado por até 60 dias.

## **APRESENTAÇÃO:**

Frascos de vidro âmbar com 50 mL e 100 mL

**Conservar as embalagens fechadas, em local seco e fresco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.**

## **VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO**

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº SP 000174-0.000006 de 04/09/2015

Resp. Técnico: Dr. Nelson Gonçalves de Oliveira. CRMV- SP 9010 S

**PROPRIETÁRIO:**

Bimeda Brasil S.A.  
Rod. Cônego Cyriaco S. Pires, nº 421  
Monte Mor/SP – CEP 13193-580  
CNPJ: 00.328.741/0001-04  
SAC 0800 555408  
[www.bimeda.com.br](http://www.bimeda.com.br)

**FABRICANTE:**

Vet&Cia Laboratórios de Produtos Veterinários Ltda  
Rua Dr. Alfredo Ramos, nº 236  
Jacareí/ SP – CEP 12308-420  
CNPJ 07.685.131/0001-07

**INDÚSTRIA BRASILEIA**